

O aquém do bem e do mal em Auschwitz: de Nietzsche a Primo Levi

Alan Duarte Araújo

Resumo: O presente trabalho tem por objetivo analisar de que maneira, em Auschwitz, ocorre a transposição de uma ética, nietzschiana, que lida com a figura de um “super-homem”, para uma ética circunscrita em um “sub-homem”. Tamanho impasse se explica a partir da tentação de analisar a figura do “campo”, a qual Primo Levi descreve em seus textos, tendo em vista conceitos-chaves nietzschianos, de maneira que a estrutura concentracionária nazista passa a ser vista como expressão da vida enquanto “vontade de poder”, em toda sua dimensão cruel. Dessa forma, a confusão se estabelece em torno da figura dos “proeminentes”, como uma possível expressão de uma “aristocracia guerreira” definidora de valores e que, enquanto nobres, possuiriam poder sobre si e sobre seu destino; sobre a relação entre “memória” e “esquecimento”, uma vez que ambas podem ser tomadas como expressão de uma “força ativa”, com fins a conservação da “ordem psíquica”; além da possibilidade de no campo ser distinguido claramente uma suposta oposição entre os “fracos”

e os “fortes”, sob o critério da sobrevivência no “campo”. No entanto, a análise mais detalhada das considerações do Primo Levi acerca de Auschwitz revela as variadas aporias que tal ponto de vista implica, levando em consideração, principalmente, o que o autor italiano compreende por “Zona cinzenta”. Para tanto, parte-se da perspectiva de que o descrito pelo autor em “É isto um homem?”, no capítulo intitulado “Aquém do bem e do mal”, enquanto uma intrincada relação do lícito e ilícito do “campo”, na verdade é uma reflexão que perpassa por toda a obra, revelando sobre a figura do “muçulmano”, como o “sub-homem”, a chave de compreensão do “campo” e da estrutura jurídico-política que o leva a acontecer. Desse modo, a verdade do “campo” não estaria na figura do “proeminente”, quando, na realidade, ele também está destinado a morrer lá dentro. Para tal análise, leva-se em consideração, além das obras do filósofo alemão Nietzsche e do intelectual italiano (e sobrevivente do “campo”) Primo Levi, os apontamentos feitos por Giorgio Agamben na obra “O que resta de Auschwitz?”. Por fim, depois de Auschwitz, as esperanças nietzschianas na figura daquele que, pleno de alegria e de força, redimirá as esperanças no homem comum, foram minoradas. Resta compreender o “testemunho” dos sobreviventes do “campo” para lutar contra a ameaça do fascismo ainda presente.

Palavras-chave: Primo Levi; Auschwitz; Ética.

Résumé: Cette étude vise à examiner comment, à Auschwitz, est la mise en œuvre d'une éthique, de Nietzsche, qui traite de la figure d'un “surhomme” pour l'éthique confinée dans un “sous-homme”. Impasse taille est expliquée de la tentation d'analyser la figure du “champ” qui Primo Levi décrit dans ses écrits, dans les concepts de commande clés nietzschéens, de sorte que la structure concentrationnaire nazie est considérée comme une expression de la vie “volonté de puissance”, dans toute sa dimension cruelle. Ainsi, la confusion est établie autour de la figure du “premier plan” comme possible l'expression d'une “aristocratie guerrière” définissant les valeurs et que, si noble, possède un pouvoir sur eux-mêmes et sur leur destin; sur la relation entre la “mémoire” et “oblivion”, puisque les deux peuvent être considérés comme l'expression de “force active” à des fins de conservation “préjudice psychologique”; outre la possibilité du terrain, il se distingue nettement d'une prétendue opposition entre la “faible” et “forte” selon le critère de la survie dans le “champ”. Cependant, une analyse plus détaillée des considérations Primo Levi sur Auschwitz révèle les apories variés qu'une telle vision implique, en tenant compte en particulier, que l'auteur italien entend par “zone grise”. Par conséquent, nous partons du point de vue que décrit par l'auteur dans “Est-ce un homme?” Dans le chapitre intitulé “Court du bien et du mal”, tandis qu'une relation complexe du bien et du mal “champ” en fait il est une réflexion qui imprègne tout le travail, révélant sur la figure du “musulman” que la compréhension “sous-humaine” du “champ” clé et le cadre juridique et politique qui conduit à se produire. Ainsi, la vérité serait du “champ” ne pas être en position de “remarquable” quand, en réalité, il est également destiné à mourir. Pour cette analyse prend en compte, outre les travaux du

philosophe allemand Nietzsche et intellectuel italien (et Survivor “champ”) Primo Levi, les notes faites par Giorgio Agamben dans le livre “Ce qui reste d'Auschwitz?”. Enfin, après Auschwitz, le chiffre nietzschéen d'espoir en ce plein de joie et de force, espère racheter l'homme du commun, ils ont été amoindries. Il reste à comprendre le “témoignage” des survivants du “champ” pour lutter contre la menace du fascisme toujours présent.

Mots-clés: Primo Levi; Auschwitz; Éthique.

Introdução

Pensar a estrutura concentracionária do “campo” (também conhecido por *Lager*) nazista, diz respeito a evitar, primordialmente, circunscrevê-lo em uma dimensão histórica e territorial precisa, enquanto uma “anomalia” ocorrida no passado. Na realidade, é mais vantajoso a compreensão de sua essência, ou seja, da estrutura jurídico-política que o levou a ocorrer, de modo que possibilita o leitor a perceber suas diversas manifestações ao longo da história no Ocidente, bem como o “espectro” do fascismo que ronda na atualidade.

No entanto, a tentativa de compreensão do que seja o “campo” parece guiar a infundáveis “aporias”, levando em consideração os próprios “paradoxos” lá presentes, bem como à figura do “testemunho” e a impropriedade da língua dos homens livres de dar conta do que ocorreu em Auschwitz. Palavras como “frio”, “fome”, “cansaço” são insuficientes para representar tamanha crueldade, o que levou o Primo Levi (1988, p. 182) a afirmar que se “os Campos de Extermínio tivessem durado mais tempo, teria nascido uma nova, áspera linguagem [...]”. Mas ele também oferece chaves para a compreensão dessa estrutura complexa.

E, ainda uma vez, hoje, como na antiga lenda, nós todos percebemos (e os mesmos alemães o percebem) que uma maldição – não transcendente e divina, mas imanente e histórica – pende sobre essa insolente estrutura, fundada na confusão das linguagens e erguida a desafiar o céu, como uma blasfêmia de pedra. (LEVI, 1988, p. 105)

Portanto, deve-se evitar a análise do ponto de vista teológico, destituindo, assim, os homens de sua culpa, enquanto a atribui a Deus. Ademais, Agamben (2008, p. 27) insiste na precariedade da análise delimitada a partir do ponto de vista jurídico, uma vez que o Direito não esgota o problema de Auschwitz, seja em face do “testemunho”, que não é um *testis*, próprio de um processo jurídico, mas um *superstes*, indicando aquele que vivenciou o evento, mas não como um terceiro. Isto fica claro quando o

próprio Primo Levi, uma testemunha no sentido não jurídico (*superstes*, portanto), uma vez que, judeu, foi prisioneiro no “campo”, afirma, logo no prefácio de seu livro “É isto um homem?” que não escreve para fazer novas denúncias (indicando que o próprio Direito não dá conta do que houve ali).

Levando isso em consideração, é notório as inúmeras vias de análise que o “testemunho” apresenta, as quais nem sempre são próprias para um devido desvelamento do que houve no “campo” e das circunstâncias nas quais ele surge. Diante disso, entende-se que uma das possíveis vias de estudo equivocada da obra do Primo Levi é a partir da ética nietzschiana, uma vez que, nos elementos paradoxais do “campo”, tais como a figura dos “proeminentes”, a luta presente entre os prisioneiros para a sobrevivência, o problema da memória entre os sobreviventes, poder-se-ia trabalhar com conceito como “vontade de poder”, “aristocracia guerreira”, “esquecimento ativo”, conceitos do filósofo alemão Nietzsche. Nesse ponto, perder-se-ia de vista a figura do “muçulmano”. Portanto, levanta-se a questão: em que medida a figura do “muçulmano” pode ser entendida como uma categoria central para a compreensão da lógica de funcionamento do “campo”, enquanto espaço paradigmático biopolítico?

Para tanto, realiza-se a análise hermenêutica das obras do Primo Levi e do Nietzsche, além das considerações do Giorgio Agamben acerca de Auschwitz e do Estado de Exceção, o qual, uma vez tornado regra, permite o aparecimento daquele.

Do Estado de exceção ao "campo"

O poder político encontra-se fundado a partir da distinção entre *zoé*, enquanto manifestação do simples viver biológico, comum a todos os viventes, e o *bíos*, entendido como as diferentes formas de viver próprias de um indivíduo ou grupo. (AGAMBEN, 2015, p. 14) No Estado normal, a “vida nua” (*zoé*) é reunida nas diversas formas de vida social, ao passo que no Estado de exceção, a “vida nua” aparece como o fundamento último da política.

Na realidade, somente em função de uma “máquina biopolítica” é que se estabelece a distinção de tais instâncias (*zoé* e *bíos*), apresentando-se, pois, como uma “ficção de articulação”. Desse modo, Agamben (2004, p. 14) entende que a “exceção” é esse dispositivo original articulador e biopolítico que permite o Direito se referir à vida e a incluir em si por meio de sua suspensão, ligando e abandonando ao mesmo tempo o vivente ao ordenamento jurídico.

Levando isso em consideração, nota-se uma tentação de circunscrever espacial e temporariamente a “exceção” em face da necessidade e da emergência. Agamben (2004, p. 18) percebe justamente que o Estado de exceção tornou-se regra, não apenas uma medida excepcional, mas uma “técnica de governo”, ou seja, como um “paradigma constitutivo da ordem jurídica”.

Estado esse que, em vez de se caracterizar como “pleno de poderes” (*pleromatico*), como a representação clássica dos Estados totalitários, assume a forma de um vazio de Direito (*kenomatico*), possibilitando, portanto, situá-lo face à “anomia” que lhe é constitutiva. Do seu caráter anômico que se abre uma “lacuna” a partir da qual opera uma “suspensão do ordenamento vigente para garantir-lhe a existência.” (AGAMBEN, 2004, p. 49)

Tendo isso em vista, Agamben (2015, p. 42) pontua que “o campo é o espaço que se abre quando o estado de exceção começa a se tornar regra”, o que permite situá-lo não somente como um acontecimento histórico, como uma “mancha” no passado, que ficara lá, mas, na verdade, entende-se o “campo” como o “nomos do espaço político no qual vivemos”. Tal reflexão se torna clara a partir da transformação que o instituto jurídico *Schutzhaft* apresentou, de modo que posteriormente embasou a criação dos Lager nazista. Tal mecanismo dizia respeito à proteção da liberdade pessoal ante a suspensão da lei, que caracteriza a emergência. Posteriormente, inverte-se o intuito de tal norma, de forma que ela agora se refere a possibilidade de “prender em custódia”, preventivamente, indivíduos que representam perigo para o Estado, independentemente de qualquer comportamento penalmente relevante. (AGAMBEN, 2015, p. 42)

Portanto, ante a imprudência de situar o “campo” historicamente, e de modo acabado, enquanto algo que ficara no passado, Agamben (2015, p. 45) alerta que tal espaço biopolítico se caracteriza pela “materialização do Estado de exceção” e pela “criação de um espaço para a vida nua”, em que se exerce uma “pura dominação de fato”, logo, não restrito ao seu imaginário histórico. No “campo”, ainda, é possível vislumbrar um paradoxo que lhe é constitutivo, uma vez que tal espaço se situa fora do ordenamento jurídico, mas não lhe é exterior, de tal maneira que quem nele vive está em uma “zona de indistinção” em que as barreiras entre o dentro e o fora, o lícito e o ilícito, a exceção e a regra, são borradas.

Primo Levi (1988, p. 21-22) assim que chega ao campo concentracionário nazista percebe tal “anomia”. Ao descer do trem e se encaminhar para dentro do “campo”, os guardas pareciam “simples guardas” que apenas cumpriam seus deveres diários. Mas bastou Renzo demorar um instante a mais para se despedir de sua noiva, Francesca,

o guarda deu-lhe um soco na cara. Não obstante, ainda na chegada, o método de seleção entre os “hábeis” e os “inábeis” (estes que se dirigiram para a câmara de gás) não seguia um critério determinado, de modo que entrava no “campo” quem casualmente descia pelo lado “certo” do vagão, uma vez que ele passou a ser aberto pelos dois lados, em que um deles conduziria à morte imediata, enquanto o outro adiaría esta morte, a qual ainda é certa.

Tal anomia era o que conferia o “caráter absurdo” ao campo, de modo que Levi (1988, p. 37) se percebia tomado pela suspeita de que tudo o que ele ali vivia não passava de uma “gigantesca palhaçada”. Isto também era expresso naquilo que Levi intitula como “Aquém do bem e do mal”, enquanto uma intrincada relação do lícito com o ilícito, uma vez que:

[...] o roubo na fábrica, punido pelas autoridades civis, é autorizado e incentivado pelos SS; o roubo no Campo, severamente reprimido pelos SS, é considerado pelos civis como operação normal de troca; o roubo entre *Häftlinge*, em geral, é punido, mas a punição toca, com igual severidade, tanto ao ladrão como à vítima. (LEVI, 1988, p. 125)

Não a toa, o tráfico com os trabalhadores externo é considerado uma operação normal de câmbio, ainda que proibido pelo regulamento do Campo, além do roubo contra os próprios “companheiros” presos, uma vez que o roubo aqui torna-se um pressuposto de sobrevivência (ainda que aqui este termo assumia apenas a extensão da “vida nua” cujo fim, certamente, será a morte), este já aceito pelos SS.

O campo e ética nietzschiana

Justamente nesta relação de lícito e ilícito no “campo”, a qual Levi traduz por “Aquém do bem e do mal”, pode-se vislumbrar uma luta pela sobrevivência entres os próprios prisioneiros, uma vez que eles se veem obrigados a roubar um dos outros para poder permanecer vivos por mais tempo. O “campo” é o espaço no qual ocorre uma “luta sem remissão”, onde “cada qual está cruelmente só” e cada um está pronto para te derrubar. (LEVI, 1988, p. 129)

Quem melhor compreendeu, dentre os italianos presos, essa lógica do Lager como expressão da vida de guerra, foi o Alberto, amigo de Levi. Por isso ele revelou uma maior capacidade de adaptação, de modo que, descreve Levi (1988, p. 80-81), ele “foi à luta desde o primeiro dia”, torna-se, desde cedo, um dos privilegiados.

Nota-se, aqui, uma suposta convergência com o pensamento de Nietzsche, especialmente no que diz respeito a encarar a vida como expressão da “Vontade de poder”, ou seja, como sendo “essencialmente apropriação, ofensa, sujeição do alheio e do mais fraco, opressão, dureza, imposição das próprias formas, incorporação e, pelo menos, no caso mais ameno, exploração”. (NIETZSCHE, 2013, p. 210)

A partir desse ponto de vista, é possível estabelecer a gênese da distinção entre “moral dos senhores” e “moral dos escravos”. “Senhores” entendidos como uma “aristocracia guerreira”, determinadora de valores, tomando a si, primordialmente, como “bom”. Tal classificação não diz respeito a aspectos financeiros, a despeito do nome, mas enquanto uma expressão psicológica (e fisiológica), na medida em que traz em si o “traço de caráter típico” da veracidade, uma “nobreza da alma”. Tal aspecto se desdobra em uma capacidade de ação que é “afirmadora de si” e que, portanto, não é mera reação. “Nobre” com aquele que doma o caos e se fortalece a partir dele, sendo seu próprio “critério de medida de valor” e possuindo poder sobre si e sobre seu destino. (NIETZSCHE, 2013, p. 28)

Ora, tal semelhança se estabelece a partir do que no “campo” se percebe a figura do “proeminente”. É Alberto que, por seus “traços de caráter típico”, tais como sua inteligência e intuição, aumentou sua chance de sobrevivência. Observa-se uma “lei feroz” em Auschwitz: “a quem já tem, será dado; de quem não tem, será tirado.” Este “implacável processo de seleção natural”, determina que o caminho para a “salvação”, enquanto sobrevivência (mas que não é redentora), é estreito. Sobrevivência esta que não se dá sem a renúncia de algo do mundo moral. (LEVI, 1988, p. 129-130)

Dos exemplos que Levi utiliza para descrever os “proeminentes”, algum “traço de caráter típico”, além da renúncia ao mundo moral, sempre veem à tona. Seja na figura de Schepschel, que por meios dos seus “jeitinhos esporádicos” (dentro da lógica de um aquém da moral), conseguir assumir uma posição de destaque, e, quando apresentada a oportunidade, não hesita em açoitar um “companheiro” prisioneiro. Seja Alfred L., o que demonstra possuir uma incrível resiliência, uma vez que em meio ao caos e perda da “vontade” que se demonstra em Auschwitz, ele se esforçava para manter uma aparência “digna”, na medida do possível, destacando-se dos demais. Seja o Elias, um anão que apresenta uma força física descomunal, o que o permitia realizar os trabalhos físicos com relativa tranquilidade. (LEVI, 1988, p. 136-144)

Nesse sentido, é compreensível a tentação de encarar Auschwitz a partir da “lógica dos prominentes”, os quais, apesar de serem minorias no “campo”, eram a maioria dentre os sobreviventes, de acordo com Levi (2016, p. 12). Quando não, entende-se

que a oposição “forte/fraco” nietzschiana reside sob o critério de sobrevivência, uma vez que esta “força” se exterioriza como “puro agir”, expressão da “vontade de potência”, ou seja, presente na “aristocracia guerreira”, caindo mais uma vez na “lógica dos proeminentes”. (NIETZSCHE, 2013, p. 42)

Tal tentação apresenta seus teóricos ao longo da história do pensamento, como nos alerta Agamben (2008, p. 97). Terrence Des Pres é um deles, o qual, ao apresentar o livro *The survivor, an anatomy of life in the death camps*, exalta o paradigma ético do sobrevivente. Tanto Des Pres quando Bettelheim, outro intelectual que, a apesar das suas divergências com o Des Pres, reivindica com ele a importância da “dignidade” para aquele que intenta sobreviver ao “campo”. Nota-se portanto, ainda, a circunscrição da reflexão no campo nietzschiano de determinação de valores a partir dos mais fortes.

Por fim, a questão da “memória” se mostra relevante para tal convergência com o pensamento nietzschiano, uma vez que uma das motivações que os prisioneiros encontravam para sobreviver ao “campo” era para poder “relatar a verdade”, dar o depoimento, como Levi (1988, p. 55) traduz do que o ex-sargento Steinlauf lhe diz. Ademais, há uma outra face da memória no “campo”: o esquecer para poder continuar a viver. Desse modo, há dois exemplares de sobreviventes: os que falam sobre a sua experiência e os que não falam.

A despeito da simplificação da motivação do esquecimento ou da sustentação da memória, a ambiguidade reside, terminando por separar os sobreviventes em dois. Nietzsche capta tal dualidade em diferentes momentos da sua vida. Ainda jovem, ele escreve um texto intitulado *Da utilidade e desvantagem da história para a vida*, em que ele se sustenta a concepção da história (enquanto aquilo que compõe a memória), expressão afirmadora de vida, de modo que o indivíduo “forte” é aquele que possui a necessária “força plástica” para lidar com o peso histórico, sem sucumbir. E uma vez que o peso se torne insuportável, far-se-á necessário lidar com uma noção de “história crítica”, separando o que vale a pena guardar e o que não vale. (NIETZSCHE, 2003, p. 30)

Já o Nietzsche (2013, p. 56) mais maduro, na *Genealogia da moral*, sustenta a importância do “esquecimento ativo” em vistas da manutenção da “ordem psíquica”, ou seja, com respeito a possibilitar o viver e o agir. Por outro lado, contrabalança-se o esquecimento com a faculdade contrária da “memória”, a qual, ante uma obrigação de prometer (ou sobreviver, no caso das testemunhas de Auschwitz, poder-se-ia pensar) apresenta como uma “vontade ativa” de reter impressões. Expressa-se, pois, como uma “memória vontade”. Nem o esquecimento nem a memória aparecem aqui

como uma expressão do “ressentimento” negador de “vontade”, mas como afirmação de vida.

Entre o aquém e o além da moral

Ante a tentação de conceber o campo concentracionário nazista sob a perspectiva nietzschiana, percebe-se que uma avaliação mais cuidadosa revela a fragilidade de tal intenção. Não a toa, Agamben (2008, p. 31) insiste: “Por meio de um gesto simetricamente oposto ao de Nietzsche, Levi deslocou a ética para aquém do lugar em que estamos acostumados a pensá-la.”

A ruptura se inicia a partir do que Levi entende por “zona cinzenta”. Esta aparece no “campo”, como uma impossibilidade de estabelecer um “nós” contra “eles”, os inimigos, na medida “o inimigo estava ao redor, mas também dentro de nós.” (LEVI, 2016, p. 29) O novato no Lager era recebido com hostilidade, diferentemente do esperado. Assim como o prisioneiro cuja força estava no fim. Ambos, de certa maneira, representavam um “empecilho” para os prisioneiros mais “velhos” (em poucos meses já se envelhecia no campo e se era considerado veterano) nas suas tentativas de luta pela sobrevivência.

Ainda para Levi (1988, p. 60), “os privilegiados oprimem os não privilegiados. Na base desta lei, sustenta-se a estrutura social do campo”. “Zona cinzenta” esta, a qual, “ao mesmo tempo separa e une os campos dos senhores e dos escravos”. (LEVI, 2016, p. 32) Apesar das explicações sociológicas e psicológicas de tal fenômeno que Levi tenta estabelecer para essa aporia, ele entende que não se trata meramente de uma luta de todos contra todos, mas de um mecanismo do poder, dos opressores de degradar e assimilar as vítimas a si, estabelecendo um vínculo de cumplicidade, manchando-os com crimes.

Tal “zona” diz respeito ao mecanismo mesmo de funcionamento do Lager, em que o caso-limite se observava nos *SonderKommandos*, os quais eram, na maior parte, judeus responsáveis pela gestão dos fornos crematórios. De tão degradados, os nazistas os consideravam semelhantes, chegando a absurda cena de uma partida de futebol entre os SS e os SK. (LEVI, 2016, p. 42)

O que a “zona cinzenta” revela, pois, é uma incapacidade de tomar a si como determinador de valores, em face do outro (inclusive o valor da dignidade). Desse modo, o critério de distinção entre “forte” e “fraco” não reside mais na sobrevivência (as próprias dualidades extremas caem ante ao “campo”). Na realidade, os

sobreviventes são a exceção do campo. A morte se torna uma realidade cotidiana e anônima, de modo que ela se torna regra, em que o impróprio inautêntico da morte, apropria-se do próprio, inscrevendo-se em um horizonte de quase certeza. (AGAMBEN, 2008, p. 82)

Falar dos *Lager* nazista não significa falar de uma “ética do sobrevivente”, como o fez Des Pres, ou de valorizá-lo, como fez Bettelheim. Na realidade, Levi estabelece outro conceito que confere prudência ao distanciamento operado no presente trabalho da ética nietzschiana. Tal conceito é o da “vergonha”. É preciso acentuá-la justamente em face dos que invertem a lógica do “campo”.

Os “salvos” do *Lager* não eram os melhores, os destinados ao bem, os portadores de uma mensagem: tudo o que eu tinha visto e vivido demonstrava o exato contrário. Sobreviviam de preferência os piores, os egoístas, os violentos, os insensíveis, os colaboradores da “zona cinzenta”, os delatores. [...] Sobreviviam os piores, isto é, os mais adaptados; os melhores, todos, morreram. (LEVI, 2016, p. 65)

A “vergonha” aparece ante duas culpas fundamentais. A culpa de ter feito nada ou de não ter feito o suficiente para resistir a opressão lá vivenciada, na medida em que houve sim revoltas, amplamente descritas, em Triblinka, Sobibór, Birkenau (outros *Lager* nazistas), muito embora nenhuma delas tenha sido bem-sucedida. (LEVI, 2016, p. 128)

Já a outra fonte da culpa diz respeito à falta de solidariedade ante os demais prisioneiros, revelando aqui a conexão existente entre a “zona cinzenta” e a “vergonha” experimentada. Para Levi (2016, p. 64) é inevitável experimentar vergonha por estar vivo no lugar de um outro, especialmente quando no “campo” há a suposição de que este outro, o “afogado”, é mais digno de viver. Uma vez que no “campo” cada um se apresenta como o “Caim do seu irmão”, sobreviver diz respeito se adequar e sucumbir a tal lógica, de modo que os que dispunham de um “privilégio” no “campo” foram maioria entre os sobreviventes.

Nós, sobrevivente, somos uma minoria anômala, além de exígua: somos aqueles que, por prevaricação, habilidade ou sorte, não tocamos o fundo. Quem o fez, quem fitou a górgona, não voltou para contar, ou voltou mudo; mas são eles, os “muçulmanos”, os que submergiram – são eles as testemunhas integrais, cujo depoimento teria um significado geral. Eles são a regra, nós, a exceção.” (LEVI, 2016, p. 66)

Portanto, a lógica do “campo” reside nos “muçulmano”. Somente a partir deles é possível entender a real dimensão do que lá se apresentou. Dessa maneira, entende-

se que o que Levi decide restringir a um capítulo do *É isto um homem?*, sob o título de *Aquém do bem e do mal*, na realidade perpassa toda a obra, não se limitando unicamente a descrever a complexa relação entre lícito e ilícito, mas de um deslocamento para o aquém em vista de dar conta de um “sub-homem”, o “muçulmano”. Ora, pensar para “além da moral”, estabelece-se em face de um “super-homem”, mas que não dá conta do que houve no “campo”.

“Muçulmanos” são os personagens que surgem no “campo”, os quais, já sem forças para resistirem, estavam próximos ao fim, de modo que os demais prisioneiros sequer dirigiam a palavra a eles, ou mesmo aproximavam-se deles na hora do trabalho, uma vez que não lhes restavam força de vontade para manear no trabalho, tendo em vistas a própria conservação. “Conceito-limite” do homem, situado na fronteira entre “humano” e “inumano”, de modo que é inevitável o questionamento acerca do conceito mesmo de “homem”.

O “muçulmano”, enquanto “figura-limite” do homem torna possível a compreensão da fragilidade de se pensar o homem a partir do pensamento de Nietzsche, em especial, do absurdo de tentar enquadrar tal caracterização aos prisioneiros de Auschwitz. Lá reinou uma completa ausência de controle sobre o destino, ainda que, paradoxalmente, o destino se apresenta-se seguramente como a morte, enquanto regra. Não obstante, nesses que “tocaram o fundo”, já não há resquícios de “vontade”, de “força”, seja em face do trabalho ou mesmo do próprio marchar, uma vez que, em face da “morte da alma”, os nazistas entenderam ser preciso que música substituísse suas “vontades”, levando-os como o “vento leva as folhas secas”. No “campo”, a morte apresenta-se antes da morte física. O “muçulmano” é a prova disso. (LEVI, 1988, p. 70-71)

Considerar que o “sobrevivente” não é a autêntica “testemunha”, mas sim aqueles que “afogaram”, “fitaram a Górgona”, estabelece um paradoxo, uma vez que os que testemunham não são as “autênticas testemunhas”, mas os que assumiram esse posto por “delegação”. A despeito das diferentes problemáticas que tal paradoxo coloca à reflexão, ele convida a pensar no real significado do “testemunho”. De uma certa maneira, Agamben já situa a resposta no título de seu livro *O que resta de Auschwitz?*. É possível estabelecer o nexos deste título com a solução ao problema levantado uma vez que já foi desfeita, na introdução, a tentação de compreender o “campo” como um aspecto histórico que ficou no passado. Logo, a pergunta deste título não se refere aos resquícios históricos do fenômeno do “campo”. Levi (2016 p. 15) auxilia a redimensionar o problema do real sentido do testemunho com algumas perguntas que inauguram seu próprio relato: “[...] em que medida o mundo concentracionário morreu e não retornará mais [...]? Em que medida retornou ou

está retornando? Que pode fazer cada um de nós para que, neste mundo pleno de ameaças, pelo menos esta ameaça seja anulada?”

Nessas indagações já estavam presentes a compreensão de que o “campo” não “morreu” com Auschwitz. O que o levou a ocorrer está presente em diferentes pontos do Ocidente, justamente em face da tomada da “exceção” enquanto paradigma de governo. Somente a partir da real compreensão do “testemunho”, o que perpassa pela compreensão da relação do “campo” com um “aquém do bem e do mal” e da “figura-limite” do homem, é que é possível “munir-se” contra o fascismo reinante.

Conclusão

A partir do exposto, é possível concluir que o distanciamento da ética nietzschiana é necessário em face da compreensão do fenômeno que ocorreu em Auschwitz, desde a instauração do Estado de Exceção que culminou no campo concentracionário, até a advento da figura do “muçulmano”. Somente a partir de um “aquém do bem e do mal”, enquanto expressão mesma deste “sub-homem”, ou “figura-limite” do homem, é possível se deparar com a verdade do “testemunho”, que nada mais é, senão a permanência do “campo” na história do Ocidente. O “espectro” do fascismo se faz presente ante o modelo paradigmático de governo por meio da exceção. Compreender tal dinâmica é preciso com a finalidade de combatê-la.

Referências Bibliográficas

AGAMBEN, Giorgio. **Estado de exceção**. Tradução de Iraci D. Poleti. 2ª ed. São Paulo: Boitempo, 2004.

_____. **Meios sem fim**: notas sobre a política. Tradução de Davi Pessoa Carneiro. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015.

_____. **O que resta de Auschwitz?**: o arquivo e a testemunha. Tradução de Selvino J. Assmann. São Paulo: Boitempo, 2008.

LEVI, Primo. **É isto um homem?** Tradução de Luigi Del Re. Rio de Janeiro: Rocco, 1988.

_____. **Os afogados e os sobreviventes**: Os delitos, os castigos, as penas, as impunidades. Tradução de Luiz Sérgio Henriques. 3ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2016.

NIETZSCHE, Friedrich. **A genealogia da moral**. Tradução de Antônio Carlos Braga. São Paulo: Escala, 2013.

_____. **Além do bem e do mal:** prelúdio a uma filosofia do futuro. Tradução de Renato Zwick. Porto Alegre: L&PM, 2013.

_____. **Segunda consideração intempestiva:** Da utilidade e desvantagem da história para a vida. Tradução de Marco Antônio Casanova. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2003.